

Justificativa: Adicional de 2 (dois) veículos pelo período de 3 (três) meses, na prestação de serviços de veículos automotores (3 automóveis), para atender as necessidades do FASPMPA.

Valor: R\$10.098,00

Vigência: 21/09/2020 a 20/12/2020

Data da Assinatura: 21/09/2020

Licitação: Processo de Licitação Nº019/2018- CPL/FASPM

Eletrônico Nº 011/2018/SEGUP-PA

Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto/atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte do Recurso: 015106355 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33903303 - locação de meio de transporte

Plano Interno: 1050008338C

Contratada: BRASIL RENT A CAR CNPJ nº 03.434.532/0001-25.

Endereço: Rua Oliveira Belo, nº 122, Edifício Antônio Rosa, Bairro Umarizal

- CEP: 66050380, em Belém-PA.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

**Protocolo: 586331**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 - FASPMPA.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FASPMPA, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 - DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 128/2020- Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 042/2020 - CI/FASPMPA, juntado aos autos do Processo nº 035/2020 - CPL/FASPMPA RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 017/2020 - FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E ARTIGOS MILITARES", visando atender as necessidades da nova loja do FASPM, com fundamento nos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada por C M CONFECÇÕES EIRELI CNPJ: 15.166.301/0001-67, no valor global de R\$ 45.158,56 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto no Art. 68 da Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 21 de setembro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPMPA

**Protocolo: 586187**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº056/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual PAULO TIAGO OLIVEIRA DUARTE, CB PM RG 35218, CPF 870.333.642-53, MF 571997691, AUXILIAR DE TI do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000;

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 22 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS - TEN CEL QOPM

Subdiretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 586248**

##### PORTARIA Nº060/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LÚCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE, SGT PM RG 24533, CPF 379.724.802-49, MF 57006391, Componente de GU do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 01 de Outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 586127**

##### PORTARIA Nº057/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, TEN QCOPM RG 40907, CPF 768.505.602-04, MF 555890202, ASSISTENTE SOCIAL DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 22 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 586244**

##### PORTARIA Nº055/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o militar estadual MARCOS BARROSO LEAL, CB PM RG 34685, CPF 913.397.742-91, MF 571994981, CHEFE DA T.I do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 21 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 586313**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 061/2020/Gab. Diretor/FASPM** - Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de Belém para o município de Tucuruí, em virtude da necessidade de apoio veicular para com associado deste Fundo de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí; Período de 16 a 18 de Setembro 2020; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37875 no Valor Total (R\$) 506,40; ORDENADOR: EMERSON ANIBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 586230**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 680 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea b, art. 72, Parágrafo Único e art. 73 da Lei Estadual nº 5.251/1985, do o art. 6º, item 1, art. 14, item 1 e art. 53, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 4.491/1973.

Considerando o processo gerado através do Protocolo PAE - 2020/747841 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao CB BM SÉRGIO LOBATO FRANÇA, MF: 57218366/1, Licença para Tratar de Interesse Particular, a contar de 29/09/2020 a 29/09/2022 (02 anos).

Art. 2º. A Diretoria de Pessoal fazer o controle e suspender os vencimentos do militar, durante o período da licença e no seu retorno, realocá-lo no almanaque, em sua posição correspondente, conforme legislação em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 586317**

#### PORTARIA - CEDEC

##### PORTARIA Nº 100 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de